



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO 2023-0WPQ0 – EEEFM AGENOR DE SOUZA LÉ.**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 14h18min (quatorze horas e dezoito minutos) reuniu-se no auditório da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizado na Av. César Hillal, nº 1.111, térreo, Santa Lúcia - Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, sob a Presidência da Sra. Izaura da Conceição Malverdi Barboza, com a presença dos membros Sra. Jamile Borges de Mattos e Sra. Elzeni dos Santos Barbosa, designados pela Secretaria de Estado da Educação, por meio da Portaria nº 854-S de 24/08/2023, publicada no DIOES em 25/08/2023, para abertura da **Concorrência Pública nº 11/2023**, Processo 2023-0WPQ0, cujo objeto é a contratação de empresa visando a execução de reforma na EEEFM Agenor de Souza Lé, localizada no município de Vila Velha/ES, com fornecimento de mão de obra e materiais, conforme planilha orçamentária e projetos, anexos ao Edital. Aberta a sessão, constatou-se que 05 (cinco) empresas entregaram os envelopes nº 01 e nº 02 para participarem do certame e foi procedido o credenciamento do Sr. João Marcelo Rosa Timoteo dos Santos, representante da SANTAMARIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e Sr. Wellington da Costa Xavier, representante da RESIDÊNCIA ENGENHARIA LTDA. As empresas RADANA CONSTRUÇÕES LTDA, SUENGE ENGENHARIA LTDA e VILLA CONSTRUTORA LTDA entregaram os dois envelopes, mas não se fizeram presentes na sessão. De plano, em cumprimento ao que determina o item 3.2 do Edital, foi providenciada a verificação da existência de eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante as consultas exigidas no item 9.8.1, alíneas “a” a “e” e não foram identificadas quaisquer irregularidades. Em seguida, a inviolabilidade dos envelopes foi certificada pelos presentes e, em conformidade com o item 10.1 do Edital, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes de Proposta Comercial, com os seguintes preços ofertados: SANTAMARIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – R\$ **11.634.563,01** (onze milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e um centavo); RESIDÊNCIA ENGENHARIA LTDA – R\$ **10.290.686,33** (dez milhões, duzentos e noventa mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos); SUENGE ENGENHARIA LTDA - **R\$ 11.330.043,28** (onze milhões, trezentos e trinta mil, quarenta e três reais e vinte e oito centavos); VILLA CONSTRUTORA LTDA – R\$ **10.684.359,04** (dez milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos); RADANA CONSTRUÇÕES LTDA. – **R\$ 10.188.608,48** (dez milhões, cento e oitenta e oito mil, seiscentos e oito reais e quarenta e oito centavos). Após análise das propostas pelos presentes, e questionados quanto ao desejo de consignar em ata questionamentos/observações acerca das propostas comerciais, o representante da RESIDÊNCIA ENGENHARIA LTDA indicou não ser possível precisar a qualificação do Sr.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE**  
**ENGENHARIA (CPLOSE)**

Flavio da Penha Suave, subscritor da planilha orçamentária da licitante SUENGE ENGENHARIA LTDA. No entanto, em consulta realizada ao sítio eletrônico *creaes.org.br*, foi possível identificar que o profissional possui registro ativo com os títulos de Engenheiro de Produção, Técnico em Estradas e Engenheiro Civil, conforme documento anexo à ata. Ato contínuo, a Comissão verificou a impossibilidade de realizar a leitura dos arquivos do Orçamag das licitantes SANTAMARIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e VILLA CONSTRUTORA LTDA. Durante a sessão, foi solicitado o envio dos arquivos para o e-mail da Comissão, o que foi atendido por ambas as empresas sanando a desconformidade. Ademais, a Comissão identificou que a planilha apresentada pela empresa SUENGE ENGENHARIA LTDA apresenta divergência entre o valor total do documento impresso apresentado da proposta comercial e o arquivo do Orçamag. Nesse ínterim, os representantes das empresas retiraram-se da sessão às 15:45h. Considerando o indício de tratar-se apenas de erro aritmético na planilha orçamentária, a Comissão notificou a licitante SUENGE ENGENHARIA LTDA por e-mail durante a sessão para apresentação do arquivo retificado, consoante item 10.9 do Edital, ressaltando a vedação ao aumento ou redução dos quantitativos conforme exigência editalícia estabelecida no item 11.9 do Edital. Isto posto, ante a necessidade de aguardar o retorno da diligência para conclusão da análise dos documentos da fase comercial da SUENGE ENGENHARIA LTDA, a Comissão decidiu pela suspensão da sessão. Nada mais havendo a tratar, às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos), encerrou-se a sessão e lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.

Izaura da Conceição Malverdi Barboza  
Presidente da CPLOSE

Elzeni dos Santos Barbosa  
Membro da CPLOSE

Jamile Borges de Mattos  
Membro da CPLOSE

## Área Pública

 Consulta NAI / Auto de Infração	 Consulta de Protocolo
 Consulta CAT	 Consulta CRQ
 Consulta Situação de Empresa	 Consulta Situação de Profissional
 Consulta de Quitação de ART	 Vagas de Emprego
 Entidade de Classe	 Regulariza CREA-ES




## Consulta Situação Profissional

 NOME

 TITULO

 CURSO

 CIDADE

## Profissional(is)

FLÁVIO DA PENHA SUAVE

Situação: REGISTRO ATIVO

Títulos: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

TÉCNICO EM ESTRADAS

ENGENHEIRO CIVIL

Cidade/UF: VILA VELHA/ES

Paginas: 01 de 01. Total: 01 registros.



Texto Voltar para a página principal.

## ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**IZAURA DA CONCEIÇÃO MALVERDI BARBOZA**  
PRESIDENTE (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG -  
CPLOSE)  
SEDU - SEDU - GOVES  
assinado em 21/12/2023 19:02:57 -03:00

**ELZENI DOS SANTOS BARBOSA**  
MEMBRO (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG -  
CPLOSE)  
SEDU - SEDU - GOVES  
assinado em 21/12/2023 17:51:54 -03:00

**JAMILE BORGES DE MATTOS**  
MEMBRO (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG -  
CPLOSE)  
SEDU - SEDU - GOVES  
assinado em 21/12/2023 17:42:35 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/12/2023 19:02:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JAMILE BORGES DE MATTOS (MEMBRO (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG - CPLOSE) - SEDU -  
SEDU - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-G16SQ6>